

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.285/0001 64 - Rua Antônio Santana, 16 Centro Iguary PE - Fone: (87) 3937-1144
E-mail: camara@iguary.pe.br Site: www.iguary.pe.br



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: https://eic.tce.pe.gov.br/validarDoc.aspx?codigo_documento=9635b1f6-c9e9-410-b8d1-a4a3957c0105

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – C.L.J.R.F

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (30/05/2024) as 12h reuniram-se na sala de sessões deste Poder Legislativo, os vereadores que compõe a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – C.L.J.R.F, vereadores Jose Jorge da Silva (presidente da Comissão), Everaldo Pereira de Queiroz (relator) e Manoel Olímpio de Siqueira (vogal), para deliberarem e votarem as matérias postas na pauta do dia. O presidente da Comissão iniciou a sessão lendo os ofícios os pareceres prévios encaminhados pelo TCE/PE relacionados as prestações de contas do Poder Executivo nos exercícios financeiros de 2008 e 2021. Na sequência foram lidos os pareceres prévios as prestações de contas do Poder Executivo nos exercícios financeiros de 2008 e 2021. Posteriormente foi lido as defesas prévias escritas encaminhadas pelos gestores interessados, sendo que o ex-prefeito Francisco Dessoles impugnou as ressalvas, todavia pediu para que esta Comissão opinasse pela votação nos termos do parecer prévio do TCE, qual seja, aprovação com ressalvas. Já o atual prefeito José Torres Lopes Filho, em sua manifestação alegou não ter interesse em impugnar as ressalvas, também requerendo que fosse votado nos termos do TCE. Na sequência o presidente pediu para o Relator da Comissão, Vereador José Jorge proferir seu relatório, razão em que este fundamentou que segue na íntegra a decisão do TCE/PE e que opina pela aprovação com ressalvas de ambas as contas. Também pediu para que sua consideração constasse no parecer regimental da Comissão. Dando continuidade, o presidente, apresentou o parecer regimental sobre a matéria e todos os vereadores que compõe a Comissão assinaram o parecer regimental. Por fim o presidente informou que nos termos regimentais é a Comissão de Finanças e Orçamento quem apresenta o Projeto de Decreto Legislativo opinando como deve o plenário deliberar sobre que tange aos pareceres prévios do TCE. O presidente informou que tais pareceres regimentais da Comissão serão encaminhados a presidência da casa para pautar e pô-los em votação pelo plenário. Não tendo mais os presentes nada a tratar, o presidente da Comissão, Vereador Jose Jorge da Silva, deu por encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada pelo mesmo, e assinada por todos os vereadores presentes.

Iguaracy/PE,

30

de

maio

de

2024.

Assinaturas manuscritas dos vereadores presentes.